



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

TERMO DE DISPENSA N° 001

PROCESSO N° 526/2025

1. PREÂMBULO:

- 1.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o (a) Presidente (a), através deste lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação dos serviços constantes no item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.
- 1.2. Os serviços objeto do presente termo serão realizados para o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETO:

- 3.1. Constitui-se como objeto a **contratação de empresa para a elaboração do ESTUDO DE HIPÓTESES E ADERÊNCIA do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado/ES – IPESC**.

4. PRAZOS E DATAS:

- 4.1. A prestação do serviço objeto do presente Termo de Dispensa será realizada a partir do dia 05/01/2026 até 31/03/2026, mediante encaminhamento de Ordem de Fornecimento.

5. CONTRATADA:

- 5.1. :**EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita C.N.P.J no sob N°. 28.841.769/0001-51, estabelecida à Rua Maestro João Melchior, S/N, Lote P/06, Quadra 02, nº 107- bairro Vila Ipanema, Mairiporã/SP CEP: 07600-000.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1. O preço global da contratada é **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.
- 6.2. O pagamento será realizado em no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado e após a apresentação do respectivo documento fiscal.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025/2026.

PLANO INTERNO	Elemento de despesa: 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
----------------------	---



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

NATUREZA	Fonte de Recurso: 180200000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
ADEQUAÇÃO	Ficha: 0007

8. FORO:

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São José do Calçado/ES.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA:

9.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- c) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

10. DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, que vai assinado pelo (a) Presidente do IPESC, para que produzam seus efeitos legais.

São José do Calçado/ES, 05/01/2026.

Nelma de Souza Silva Couto
Diretora Presidente
Decreto nº 7715/2024